

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA 57/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1340-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1340-2022/SECEL/MT, Adriano Augusto de Oliveira, de matrícula 252771, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.277 de 01 de Julho de 2022, pelo servidor Austrogildo Hardmam Junior, de matrícula 66761, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Conveniente, tendo por objeto "12º PORTO ALEGRE RODEIO SHOW - MT", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1340-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Adriano Augusto de Oliveira - Matrícula nº 252771
Processo: SECEL-PRO-2022/02941	
Conveniente: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte	Novo fiscal (substituto): Austrogildo Hardmam Junior - Matrícula nº 66761

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cd2b6d50**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)